

RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

A **FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS**, vem por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.2.2 Após o término do período de inscrições, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos candidatos elegíveis à bolsa integral que comprovaram o atendimento de todos os requisitos do item 6.2, no dia 22 de julho de 2020.

4.2.3 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão automaticamente às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

5.12 Após o término do período de inscrições, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos inscritos confirmados (Elegíveis à bolsa integral e Não Elegíveis à bolsa integral), que concluíram o processo de inscrição e realizaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os prazos e termos do presente edital, com as respectivas notas. **A listagem será divulgada no site www.estacio.br/medicina, no dia 22 de julho de 2020 após às 18h.**

5.13 Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, no período de 23 de julho de 2020, no período de 9h às 17h, conforme calendário de eventos do item 10 deste Edital. Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer à Secretaria do Campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital, ou enviar e-mail para alagoinhas.medicina@estacio.br até às 17h do dia 23 de julho de 2020.

6.2 Para concorrer às bolsas de estudo integrais, indicadas no item 6.1 deste Edital, os candidatos devem atender aos seguintes critérios cumulativos:

- a) Candidato nascido e morador do município de Alagoinhas, no estado da Bahia;
- b) Não portador de diploma de curso superior;
- c) Renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

6.3 No caso dos candidatos que atenderem os três requisitos descritos no item acima, cumulativamente, serão concedidas as bolsas aos melhores classificados, em ordem decrescente, tendo por base a nota obtida no ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, respeitando o limite máximo de bolsas descritos no item 6.1 deste Edital. Além disso, serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 6.2 deste Edital.

6.8 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão automaticamente às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

7.1 A divulgação da nova relação dos candidatos classificados, inclusive a classificação das vagas de bolsistas integrais, após análise dos recursos, será realizada no dia **24 de julho de 2020**, após às 18h, através

de consulta no site www.estacio.br/medicina.

7.2 A matrícula dos classificados obedecerá ao calendário do item 10 deste Edital, será nos dias **27 de julho e 28 de julho de 2020**, no horário de 9h às 17h. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a 1ª reclassificação no dia **29 de julho de 2020**, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem a partir das 9h do **dia 30 de julho 2020** até às 17h.

8.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através de consulta no Portal (www.estacio.br/medicina), a partir das 18h do dia **29 de julho de 2020**, para matrícula a partir das **9h do dia 30 de julho de 2020 até às 17h**.

10. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO ENEM 2020.2 - EDITAL I		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de Inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Publicação das notas dos inscritos (Elegíveis à bolsa integral e Não Elegíveis à bolsa integral)	22/07/2020	22/07/2020
Recurso	23/07/2020	23/07/2020
Publicação de Classificados para matrícula	24/07/2020	24/07/2020
Matrícula	27/07/2020	28/07/2020
Divulgação da 1ª Reclassificação	29/07/2020	29/07/2020
Matrícula 1ª Reclassificação	30/07/2020	30/07/2020

LEIA-SE:

1.6 Em obediência a decisão judicial exarada no bojo da ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314, em trâmite perante a Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas-BA, será reaberto o prazo para inscrições exclusivamente dos candidatos elegíveis à bolsa integral, no período de 22 de agosto de 2020 até 05 de setembro de 2020. **(INCLUSÃO)**

3.2.1.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, a inscrição estará disponível, pela internet, a partir das **9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2020**. No caso de comparecimento à unidade para efetivação da inscrição, o período também será do dia 22 de agosto de 2020 até o dia 05 de setembro de 2020, observado o horário de funcionamento da Secretaria. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital. **(INCLUSÃO)**

3.2.1.2 O valor da taxa de inscrição dos candidatos elegíveis à bolsa integral é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser paga até o dia **08 de setembro de 2020**, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser feito após o prazo de vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado no portal de Inscrições ou pela Central de Informações, desde que respeitada a data limite, qual seja, 08 de setembro de 2020. **(INCLUSÃO)**

3.2.2.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, a apresentação da documentação comprobatória das condições previstas no item 6.2 deste Edital deverá ser feita, presencialmente na Faculdade Estácio de Alagoinhas, a partir das **9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 17h do dia 05 de setembro de 2020. (INCLUSÃO)**

4.2.2 Após o término do período de inscrições, considerando também o período de reabertura previsto no item 1.6, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos candidatos elegíveis à bolsa integral que comprovaram o atendimento de todos os requisitos do item 6.2, no dia **10 de setembro de 2020.**

4.2.3 Após a análise da documentação comprobatória e caso ainda haja disponibilidade de vagas regulares, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

5.1.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, as inscrições destes candidatos poderão ser realizadas, no site www.estacio.br/medicina, a partir **de 9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2020, conforme item 3.1.1 deste Edital. (INCLUSÃO)**

5.12 Após o término do período de inscrições, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos inscritos confirmados (Elegíveis à bolsa integral e Não Elegíveis à bolsa integral), que concluíram o processo de inscrição e realizaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os prazos e termos do presente edital, com as respectivas notas. **A listagem será divulgada no site www.estacio.br/medicina, no dia 21 de agosto de 2020 após às 18h para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia 10 de setembro de 2020 após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.**

5.13 Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, conforme calendário de eventos do item 10 deste Edital. Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer à Secretaria do Campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital, ou enviar e-mail para alagoinhas.medicina@estacio.br até às 17h do dia 24 de agosto de 2020 para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e até o dia 11 de setembro de 2020 após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

6.2 Para concorrer às bolsas de estudo integrais, indicadas no item 6.1 deste Edital, os candidatos devem atender aos seguintes critérios cumulativos:

- a) Não portador de diploma de curso superior;
- b) Renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

Item alterado em observância à decisão judicial proferida na ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314. (INCLUSÃO DE NOTA DE RODAPÉ)

6.3 No caso dos candidatos que atenderem os dois requisitos descritos no item acima, cumulativamente, serão concedidas as bolsas aos melhores classificados, em ordem decrescente, tendo por base a nota obtida no ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, respeitando o limite máximo de bolsas descritos no item 6.1 deste Edital. Além disso, serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 6.2 deste Edital.

6.8 Após a análise da documentação comprobatória e caso ainda haja disponibilidade de vagas regulares, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

7.1 A divulgação da nova relação dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **25 de agosto de 2020**, após às 18h, para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e até o dia 14 de setembro de 2020 após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral, ambos através de consulta no site www.estacio.br/medicina.

7.2 A matrícula dos classificados obedecerá ao calendário do item 10 deste Edital, de modo que será nos dias **26 de agosto e 27 de agosto de 2020**, no horário de 9h às 17h, para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **15 de setembro de 2020**, no horário de 9h às 17h, para os candidatos elegíveis à bolsa integral. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a Faculdade Estácio de Alagoas fará a 1ª reclassificação no dia **28 de agosto de 2020** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **16 de setembro de 2020** para os candidatos elegíveis à bolsa integral, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem a partir das 9h do dia **31 de agosto de 2020** até às 17h para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **17 de setembro de 2020** até as 17h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

8.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através de consulta no Portal (www.estacio.br/medicina), a partir das 18h do dia **28 de agosto de 2020** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e a partir das 18h do dia **16 de setembro de 2020** para os candidatos elegíveis à bolsa integral, sendo a matrícula a partir das **9h do dia 31 de agosto de 2020 até às 17h** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e a partir das **9h do dia 17 de setembro de 2020 até às 17h** para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

10 CALENDÁRIO EVENTOS

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS NÃO ELEGÍVEIS A BOLSA - ENEM 2020.2 - EDITAL I		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de Inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Publicação das notas dos inscritos (Não Elegíveis à bolsa integral)	21/08/2020	21/08/2020
Recurso	24/08/2020	24/08/2020
Publicação de Classificados para matrícula	25/08/2020	25/08/2020
Matrícula	26/08/2020	27/08/2020
Divulgação da 1ª Reclassificação	28/08/2020	28/08/2020
Matrícula 1ª Reclassificação	31/08/2020	31/08/2020



CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS A BOLSA - ENEM 2020.2 - EDITAL I		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de Inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Reabertura do período de Inscrição*	22/08/2020	05/09/2020
Reabertura do período de apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos*	22/08/2020	05/09/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição dos candidatos inscritos durante o período de reabertura das inscrições*	22/08/2020	08/09/2020
Publicação das notas dos inscritos (Elegíveis à bolsa integral)	10/09/2020	10/09/2020
Recurso	11/09/2020	11/09/2020
Publicação de Classificados para matrícula	14/09/2020	14/09/2020
Matrícula	15/09/2020	15/09/2020
Divulgação da 1ª Reclassificação	16/09/2020	16/09/2020
Matrícula 1ª Reclassificação	17/09/2020	17/09/2020

*Itens incluídos em observância à decisão judicial proferida na ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314.

Alagoinhas, 21 de agosto de 2020